PORTARIA Nº. 0209, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o oficio nº 0736 - RH/SEMUS, de 25 de abril de2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DJONATHAN PINTO TAVARES,** ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 28 de abril a 27 de**

maio de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0769, de 26 de dezembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/b1ed5cd9-453f-11f0-be2e-66fa4288fab2